



### SUMÁRIO

#### EXTRATO

Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Renda ..... 01

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde ..... 02

### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020-SEMAS. REF.:** Processo nº 039/2019 - SEMAS. Pregão Presencial nº 022/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 102/2019 – CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. **CONTRATADA:** CUTRIM & CORRÊA LTDA (CNPJ nº 63.419.998/0001-83). **OBJETO:** a aquisição de Camisas Serigrafadas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2020, condicionado sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000 – Transferências do FNAS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0008 2.029 – Proteção Social Básica à Família; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material bem ou serv. p/ dist. Gratuita. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000 – Transferências do FNAS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material bem ou serv. p/ dist. Gratuita. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000 – Transferências do FNAS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0008 2.061 – Proteção Especial a Crianças e aos Adolescentes; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material bem ou serv. p/ dist. Gratuita. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal Assistência Social, Trabalho e Renda, pela **CONTRATANTE** e Gabriel Correa Cutrim, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2020-SEMAS REF.:** Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 – CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. **CONTRATADA:** M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). **OBJETO:** o presente Contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, Buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do contrato é de R\$ 104.014,00 (cento e quatro mil e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 244 0008 2.076; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0100000000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 122 0099 2.105; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0100000000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0007 1.015 – Meninos do Santuário; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 243 0008 2.029. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Menezes – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo **CONTRATANTE** e Mirian do Nascimento Pereira, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2020-SEMAS REF.:** Apenso ao Processo nº 761/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 077/2018- CELICC. Ata de Registro de Preços nº 031/2019 - CELICC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. **CONTRATADA:** JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA (CNPJ nº 06.304.884/0001-54). **OBJETO:** a aquisição de cadeira de rodas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA**

**CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do contrato é de R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0100000000 – Recursos Ordinários; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07 01 – Secretaria Mun. de Assistência Social. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 08 244 0007 2.031 – Benefícios Assistenciais Eventuais e Emergenciais; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv.p/ dist. Gratuita. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Menezes – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo **CONTRATANTE** e Kátia Saraiva de Carvalho, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0785/2020SEMUS. Considerando o Parecer de Dispensa de Licitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Central de Licitações, Contratos e Convênios. – CELICC. **RECONHEÇO** a dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, tendo por objeto a aquisição de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) KIT'S TESTE RÁPIDO ANTICORPO PARA DETECÇÃO COVID 19, para atender as necessidades das Unidades e Centros de Saúde do Município de São José de Ribamar/MA, objetivando suprir a demanda de testes rápidos para detecção do Covid 19 em pessoas diagnosticadas previamente pelos profissionais de saúde do Município, valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo o valor unitário de cada kit de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Projeto Básico e Propostas de Preços anexados aos Autos. Fundamenta-se a dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizando a contratação e determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial. São José de Ribamar/MA, 26 de março de 2020. **Tiago José Mendes Fernandes**-Secretário Municipal de Saúde.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0728/2020 – SEMUS. Considerando o Parecer de Dispensa de Licitação, emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Central de Licitações, Contratos e Convênios. – CELICC. **RECONHEÇO** a dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.145.426/0001-90 pelo período de 03 (três) meses, tendo por objeto a aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das Unidades, Centros de Saúde e a Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José de Ribamar/MA, objetivando suprir e manter a higiene e a limpeza dos ambientes, pelo valor total de **R\$ 91.666,80 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Projeto Básico e Propostas de Preços anexados aos Autos. Fundamenta-se a dispensa com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei

Federal nº 8.666/1993. **RATIFICO** o ato de dispensa de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizando a contratação e determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial. São José de Ribamar/MA, 26 de março de 2020. **Tiago José Mendes Fernandes**-Secretário Municipal de Saúde.

# Estado do Maranhão

## Município de São José de Ribamar

### DIÁRIO OFICIAL

#### Terceiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA

65.110-00 - 3224

6817

diario.oficial@sjr.ma.gov.br

**José Eudes Sampaio Nunes**

Prefeito

**Eduardo Cássio Beckman Gomes**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150**